



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO-RN  
CNPJ 12.233.027/0001-03  
RUA PROFESSOR ISAIAS, nº158 – CEP: 59347-000  
OURO BRANCO-RN  
Fone: (84) 3477-0158 / Fax: (084) 3477-0053  
E-mail: smsourobranco@rn.gov.br  
OURO BRANCO – RN



## NOTA TÉCNICA 002/2020 DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE OURO BRANCO/RN

### Assunto: Casos notificados do COVID-19 no Município

Nosso município de Ouro Branco registrou neste domingo dia 05 de abril, o segundo caso suspeito do COVID-19. Trata-se um paciente do gênero feminino, idade entre 25/35 anos, que deu entrada na policlínica Mãe Paula, no turno vespertino. **Faz-se importante enfatizar que a mesma já tem histórico de Síndrome Respiratória Aguda durante toda sua vida. Entretanto, por ter apresentando os principais sinais e sintomas (febre alta, amigdalite - inflamação das glândulas da garganta, e dificuldade respiratória)** que sugerem Síndrome Gripal, e segundo protocolos COVID-19, devem ser atendidos como caso suspeito, notificamos devidamente de acordo.

Logo que a paciente deu entrada, foram realizados todos os procedimentos preconizados pelo Ministério da Saúde para as Síndromes Gripais – SG, as quais são protocoladas como casos suspeitos foram realizados. Os primeiros cuidados, foi estabilizar o quadro clínico, ficando a paciente em isolamento na enfermaria própria, realizado notificação, através do contato feito pelo Dr. Elder Freire, com O Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do RN – CIEVS. Em seguida a paciente foi devidamente medicada e orientada sobre a necessidade de isolamento domiciliar de 14 dias, realizados os protocolos e encaminhada devidamente para seu domicílio.

Portanto, hoje segunda-feira – 06 de abril, nossa equipe de enfermagem e da Secretaria de Saúde, se reuniu para as demais medidas, de conclusão na notificação, para posterior solicitação do teste para COVID-19, já que o caso em destaque está entre o grupo de risco, pois o Laboratório **Regional** de Caicó - **LAREC** disponibiliza teste apenas para casos de acordo com Nota anexa. Reforçamos que estamos tomando todas as medidas, inclusive de monitoramento da paciente, que se encontra estável, tomando a medicação prescrita, sem sintomas até a manhã de hoje.

*Portanto nossa recomendação continua - fiquem em casa, para evitar contágio e/ou transmissão, especialmente quem têm pessoas do grupo de risco.*

*A Secretaria de Saúde, Prefeitura e suas equipes, agradecemos vosso empenho individual, para evitarmos a transmissão comunitária em nosso município. Sigam nossos protocolos de atendimentos para o bem de todos. Não estamos em época de estar transitando (agora ainda mais) ficar em casa ainda continua sendo a melhor forma de prevenção.*

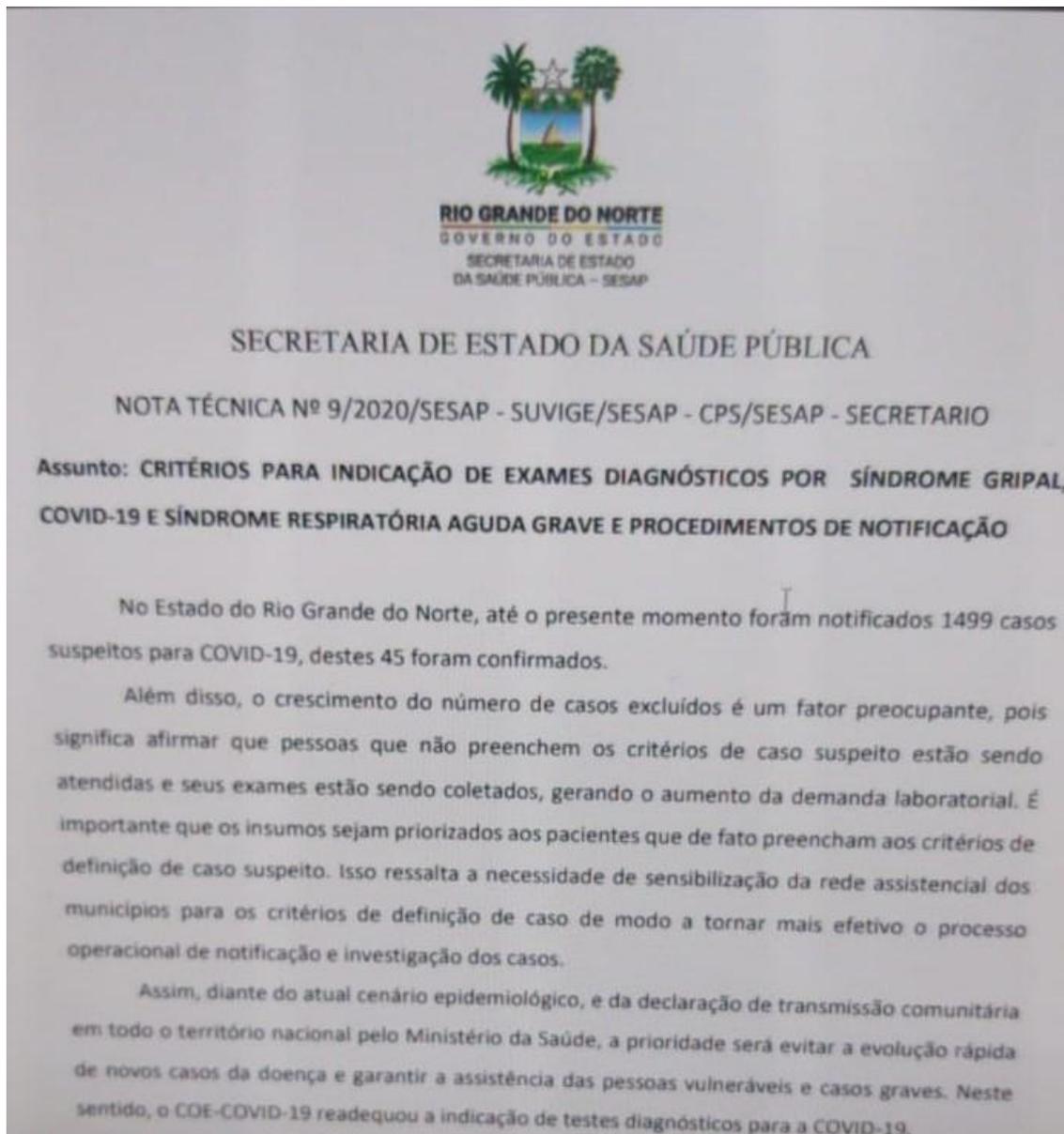
**Importante:** todos nós devemos estar atentos, ao DECRETO Nº 29.583, DE 1º DE ABRIL DE 2020, que Consolida as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Ouro Branco-RN, 06 de abril de 2020.

Luciana Silva de Azevedo Lucena  
Secretária de Saúde  
Portaria 005/2017 – Mat. 717



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO-RN  
CNPJ 12.233.027/0001-03  
RUA PROFESSOR ISAIAS, nº158 – CEP: 59347-000  
OURO BRANCO-RN  
Fone: (84) 3477-0158 / Fax: (084) 3477-0053  
E-mail: smsourobranco@rn.gov.br  
OURO BRANCO – RN



Luciana Silva de Azevedo Lucena  
Secretária de Saúde  
Portaria 005/2017 – Mat. 717



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO-RN  
CNPJ 12.233.027/0001-03  
RUA PROFESSOR ISAIAS, nº158 – CEP: 59347-000  
OURO BRANCO-RN  
Fone: (84) 3477-0158 / Fax: (084) 3477-0053  
E-mail: smsourobranco@rn.gov.br  
OURO BRANCO – RN



isolamento e biossegurança.

### 1.2.2 Coleta de amostra

Serão coletadas as amostras **UNICAMENTE** dos pacientes que:

- Pacientes que se enquadrem na definição de caso suspeito para COVID-19 que sejam pertencentes ao grupo de risco:
  - pacientes com comorbidades - diabetes mellitus hipertensão arterial, miocardiopatia, doença pulmonar crônica, neoplasias malignas e gestação de risco;
  - pacientes com 60 anos ou mais;
- Pacientes que se enquadrem na definição de caso suspeito para COVID-19 e que sejam profissionais de saúde.

A amostra coletada (por meio de swabs de rayon na cavidade nasal e de orofaringe) deverá ser encaminhada ao LACEN-RN acompanhada pela referida ficha de notificação do paciente.

I

Luciana Silva de Azevedo Lucena  
Secretária de Saúde  
Portaria 005/2017 – Mat. 717